



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 028/2022

Figueirópolis/TO, 03 de janeiro de 2022.

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
ASSESSORA ESPECIAL DAS-I E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a **RIDJALVA DANTAS BATISTA**, Assessora Especial DAS-I, partir desta data

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
03 de janeiro de 2022.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto nº 028 de 03/01/2022

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data

Figueirópolis-TO, 03/01/2022

